

Matrícula nº 102.204 do 11º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP, **LOURIVAL PEDRO DE CARVALHO E S/M MARIA RAIMUNDA DE CARVALHO E VITALINO ROSA**, titulares do imóvel da Matrícula nº 123.407 do 11º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP, **GONÇALO BENEDITO ALENCAR E S/M MARIA RODRIGUES DE ALENCAR**, titulares do imóvel da Matrícula nº 77.750 do 11º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP. Ficam, portanto, **NOTIFICADOS** os confrontantes a apresentar suas razões de discordância à regularização fundiária mencionada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil que seguir à data da publicação deste Edital, impugnando fundamentada por escrito, dirigida à COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, instalada na Rua São Bento, nº 405, 9º andar, Centro, São Paulo/SP, no horário das 9:00 às 17:00 horas, presumindo-se a sua concordância no caso da não apresentação da impugnação no prazo assinalado. E, para que chegue ao conhecimento e não venham os notificados, no futuro, alegar ignorância, expedir-se o presente Edital, que será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial do Município. São Paulo, 14 de setembro de dois mil e vinte e dois.

## HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### PROCESSO Nº 6210.2022/0008178-8

**DESPACHO I** – A vista dos elementos constantes nestes autos e no uso da competência que me confere o artigo 4º da Lei 13.766/2004, **APLICO** à empresa CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 02.814.497/0007-00, a penalidade de multa no montante de R\$ 13,07 (treze reais e sete centavos), que corresponde a 5% sobre o valor da Nota Fiscal nº 944896, em virtude do atraso na entrega do material, conforme previsto no subitem 8.1.3 do item 8.1 da Cláusula Oitava - Das Penalidades da Ata de Registro de Preços nº 465/2020-SMS.G. II - Publique-se.

#### SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1228

**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
ENDERECO: RUA CASTRO ALVES, 60  
Processos da unidade HSPM/SUPERINTEND  
**PORTARIA HSPM Nº 47, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**  
**PROCESSO SEI 6210.2022/0008234-2**  
**ELIZABETE MICHELETE**, Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII, do artigo 4º da Lei n.º 13.766, de 21 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto n.º 45.216, de 31 de agosto de 2004;

#### RESOLVE:

1 - Reestruturar a &ldquo;COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL&rdquo;, designando os servidores: **MARCOS ANTONIO CYRILLO**, RF: 562.701-0/3; **LUCIANO SIQUEIRA**, RF: 837.998-0/1; **THAIS HELENA COSTA RIBEIRO**, RF: 847.835-0/1; **JESSICA ETO**, RF: 851.957-9/1; **MARIELLE MENDES ORLANDI TABELLINI**, RF: 851.954-4/1.

2 - A Comissão será presidida pelo primeiro designado.  
3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria HSPM nº 42/20219, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo nº 66 de 09/04/2019 página 22.

Hospital do Servidor Público Municipal, aos 15 de setembro de 2022.

Elizabete Michelete, Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal.

**PORTARIA HSPM Nº 48, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**  
**PROCESSO SEI 6210.2022/0008234-2**

**ELIZABETE MICHELETE**, Superintendente do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII, do artigo 4º da Lei n.º 13.766, de 21 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto n.º 45.216, de 31 de agosto de 2004,

#### CONSIDERANDO:

- A Portaria MS 2.616 de 12 de maio de 1998, que regulamenta as ações de Controle de Infecção Hospitalar no país;

- A necessidade de reestruturação da **COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**,

#### RESOLVE:

1. Designar os servidores públicos para constituírem a **CCIH do HSPM**: **MARCOS ANTONIO CYRILLO**, RF: 562.701-0/3, **IOLANDA LOPES DE SOUZA SANTANA**, RF: 588.416-1/3, **RICARDO CANTARIM INACIO**, RF: 878.725-5/3; **ROSANGELA SANTOS DE MORAIS ALVES**, RF: 843.497-2/1; **CYRLENE APARECIDA GOMES MARTINS**, RF: 852.332-1/1, **CLAUDIO PADRÃO UNGER**, RF: 610.210-7/5; **CECILIA HARUMI YOSHIDA KOSLYK**, RF: 840.102-1/1; **SEBASTIÃO VASQUES DOS REIS**, RF: 852.957-4/1; **TATIANE OLIVEIRA BISPO**, RF: 847.210-6/1; **MARIA SILVIA CAVALHEIRO MENDES**, RF: 838.049-0/1; **MIDORI NAKAGUMA**, RF: 5748585/3; **MARY CARLA ESTEVEZ DIZ**, RF: 843.814-5/1; **MICHELLE GOMES FERREIRA**, RF: 840.059-8/1; **ALEX DA SILVA GONÇALVES**, RF: 829.023-7/2; **BRUNO RODRIGUES DE MIRANDA**, RF: 857.550-9/1; **CARLOS HENRIQUE LAMEU DA SILVA**, RF: 842.942-1/1; **MARIO AUGUSTO PAULO JUNIOR**, RF: 619.186-0/2; **SIBELLE D ELIA FERNANDES**, RF: 851.848-3/1; **LUCIA FERREIRA DA SILVA**, RF: 853.199-4/1; **BRUNO FERENCZ PAPP CADIMA**, RF: 842.690-2/1; **RODRIGO PEREIRA LUIZ**, RF: 840.044-0/1; **MARCIA CRISTINA AMARO DE OLIVEIRA**, RF: 852.796-2/1; **AMANDA CAROLINE CARDOSO CORREA CARLOS MENEZES**, RF: 840.087-3/1; **LUCIA DE FATIMA LUNA MOTA**, RF: 570.441-3/5 **DORALICE PEREIRA DA SILVA**, RF: 504.092-2/2 e **MARIANNA COLLELA ARAÇÃO**, RF: 841.489-1/1.

2. Designar o servidor **MARCOS ANTONIO CYRILLO**, RF 562.701-0/3, Coordenador de Serviço, do Serviço Técnico de Controle de Infecção Hospitalar, como Presidente da **COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR** do Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM.

3. A **CCIH**, contará com a participação efetiva de profissionais representantes do Serviço de Limpeza e Higienização Hospitalar bem como representante dos Médicos residentes do HSPM.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria HSPM n.º 134/2019, publicada no DOC nº 157 de 22/08/2019 página 30.

Hospital do Servidor Público Municipal, aos 15 de setembro de 2022.

Elizabete Michelete, Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

### GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

#### SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1228

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

ENDERECO: AVENIDA ZAKI NARCHI, 536

Processos da unidade IPREM/Conselho Deliberativo **ATA N.º 08/2022 - 8ª Sessão Ordinária**

No vigésimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, de forma virtual, devido à pandemia citada no Decreto Municipal 59.283 de 17 de março de 2020, ocorreu a 8ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Deliberativo presidida pelo Conselheiro Everaldo Guedes de Azevedo França, com os membros do Conselho Deliberativo participantes: Eijvaldo do Espírito Santo, Letícia Grisólio Dias, Lisandra Gonçalves, Nehemias Domingos de Melo, Rafael Rodrigues Aguirrezabal, Rosalina Rocha de Miranda e Marcelo Gonzalez.

**01. Pauta da Sessão:** a) Portaria nº 39/2022 - (esclarecimento sobre art.1º ref. Competência - caráter consultivo) - explicação da Sra Superintendente Márcia Ungarette; b) Grupo de Trabalho referente ao estudo da Emenda 41 - explicação da Sra. Superintendente Márcia Ungarette; c) Prédio Zaki Narchi - Sr. Chefe de Gabinete Marcelo Akyama.

**02. Tratativas da Reunião:** a) Portaria nº 39/2022: O Sr. Presidente iniciou a sessão cumprimentando os Conselheiros e apresentando a Sra. Superintendente e dando-lhe a oportunidade de abordar o tema relativo à competência que atende ao art.1º do Comitê de Investimentos, destacando o seu caráter consultivo. Os Conselheiros entendem que a aprovação da Política de Investimentos é de competência do Conselho Deliberativo. Após explicação da Superintendente o Presidente entendeu, juntamente com todo Conselho e a Sra. Superintendente, que seria conveniente ajustar a redação do texto da Portaria nº39/2022, relativo ao Comitê de Investimento para que não haja erro de interpretação e a publicação da Portaria com as retificações ; b) Dando continuidade ao uso da palavra, a Sra. Superintendente explicou sobre a importância do Grupo de trabalho para estudos, implementação e operacionalização da Emenda 41/2021 à Lei Orgânica do Município de São Paulo e dos Decretos Municipais nº 61.150/2022, tendo como objetivo o acompanhamento do Grupo de Trabalho devido as alterações que podem afetar os servidores efetivos, aposentados e pensionistas que possuem vínculo com o RPPS do município. Assim concluiu suas explicativas, com a compreensão e ciência dos Conselheiros e Presidência; c) Prédio Zaki Narchi: O Sr. Presidente cumprimentou o Sr. Chefe de Gabinete, o qual explicou que o Prédio localizado na Zaki Narchi, 536 ainda não teve destinação definida e que o tema ainda está em avaliação. Em seguida respondeu as perguntas dos Conselheiros acerca dos demais imóveis, enfatizando a questão das necessidades financeiras do Instituto, sua infraestrutura e possíveis despesas relacionadas e informou que, para melhor entendimento e compreensão em geral irá providenciar uma apresentação mais detalhada referente aos imóveis.

Após a deliberação tomada, o Sr. Presidente agradeceu a apresentação e comentários realizados.

**03. Agendamento para a próxima sessão:** Está prevista, a data de 27 de setembro de 2022 às 10h00, reunião do Conselho Deliberativo. Participaram da reunião a Sra. Sonia Cristina Alves Follador e Eni Pereira de Souza, suplentes do conselho. Nada mais havendo a ser tratado, a Sessão foi encerrada pelo Sr. Presidente, da qual eu, Gislaíne Gonçalves dos Santos, laurei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos Conselheiros presentes e por mim.

Processos da unidade IPREM/CGP/DGR  
CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS  
Processo TC nº 05167/2022 - TCMSP.  
INT.: TEREZA MIYAKO MATSUMURA HONDO - RF(s) nº(s)

380 CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e o Título de Nomeação 26 - Ítem 11 publicada no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **734/IPREM/2022** emitida(s) em **17/05/2022**, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008, publicada no DOU de 16 de maio de 2008.

2 - Publique-se.  
3 - A seguir, encaminhar à **Tribunal de Contas do Município de São Paulo** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

Processos da unidade IPREM/CGB  
PROCESSO : 6310.2021/0004248-2

ASSUNTO : INSCRIÇÃO DE PENSIONISTA(S)

INTERESSADO: HOZANAN RODRIGUES PARENTE

1 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 054645151, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12º, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, Lei Municipal nº 17.020/2018 e Lei nº 8.213/1991 com posteriores alterações, em consonância com a Portaria nº 424/2020 do M.E., observando o prazo de manutenção previsto no art. 1º, inciso VI.

**6310.2022/0003265-9 - Concessão de pensão por morte: Perícia Médica**

**DESPACHO INDEFERIDO**

ASSUNTO: Perícia Médica para Isenção de Imposto de Renda

INTERESSADO: IVO COSTA

1 - À vista das informações e Laudo Médico sob documento SEI nº 070528652 **INDEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 065294162

2 - A Coordenadoria para publicação.

3 - Restituir os autos em posseguimento.

PROCESSO : 6310.2022/0000278-4

INTERESSADO: Altamar Cleide de Camargo

Comunicado IPREM/CGB 070593093

Para dar andamento ao pedido formulado no processo nº

**6310.2022/0000278-4**, com providências que lhe compete, FICA CONVOCADO o Sr. **Altamar Cleide de Camargo**, nos termos do artigo 56, inciso II, do Decreto nº 51.714/2010, a encaminhar por e-mail: ipremauxpensao@prefeitura.sp.gov.br, o que lhe está assinalado o prazo de 05 (cinco) dias.

PROCESSO: 6310.2021.000.4528-9

ASSUNTO : Incrição de Pensionista(s) - Revisão Interessado : JOSÉ MARCELO ANTONIO

1 - A Divisão de Revisão de Benefícios em conjunto com a Coordenadoria de Benefícios, em vista dos novos documentos anexados acata o presente como revisão do ato concessivo, proferido no documento SEI nº 024086570, do processo administrativo 6310.2019.000.1959-2, e no mérito, DÁ PROVIMENTO, inscrevendo-se o Requerente no rol de beneficiários do Instituto, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso IV da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6", pagando-se a pensão a partir de 16/08/2022.

2 - Publique-se.

PROCESSO : 6310.2022/0004521-1

ASSUNTO : PENSOES INTEGRADAS - Quadro de Pessoal de Nível Médio e Básico - QMB

INTERESSADA: ELZA POLASTRINI MENZATO - PE.: 03.351-1/00

A Divisão de Revisão do Benefícios em conjunto com a Coordenadoria de Gestão de Benefícios, em cumprimento as determinações contidas na Lei 17.721/2021, de 07/12/2021, AUTORIZA a integração da pensionista, nos termos dos artigos 43,44 e 45, da referida Lei, com fixação de proventos, pensões ou legados, aos quais se aplicam a garantia da paridade, a partir de 01/01/2022, na carreira de **Assistente Administra-**

**tivo de Gestão**, categoria 4, nível I, referência **QM 304**, da jornada 40hs;

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO : 6310.2022/0004020-1

ASSUNTO : PENSOES INTEGRADAS - Quadro de Pessoal de Nível Médio e Básico - QMB

INTERESSADA: ERODINEIA BETANIA DE SOUZA - PE.: 01.865-1/01

A Divisão de Revisão do Benefícios em conjunto com a Coordenadoria de Gestão de Benefícios, em cumprimento as determinações contidas na Lei 17.721/2021, de 07/12/2021, AUTORIZA a integração da pensionista, nos termos dos artigos 43,44 e 45, da referida Lei, com fixação de proventos, pensões ou legados, aos quais se aplicam a garantia da paridade, a partir de 01/01/2022, na carreira de **Assistente Administrativo de Gestão**, categoria 2, nível I, referência **QM 202**, da jornada 30hs;

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO: 6310.2021/0005212-7

ASSUNTO : INSCRIÇÃO DE PENSIONISTA(S)

INTERESSADO (A): JOÃO DOS SANTOS DE ALCANTARA

1 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 057808411, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12º, inciso IV da Lei Municipal nº 15.080/2009, Lei Municipal nº 17.020/2018 e Lei nº 8.213/1991 e posteriores alterações, em consonância com a Portaria nº 424/2020 do M.E., observando o prazo de manutenção previsto no inciso VI.

PROCESSO : 6310.2021/0004914-2

ASSUNTO : Incrição de Pensionista(s)

INTERESSADO (A): MARILENE RODRIGUES DE PAULA

1 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 057563235, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e nº 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12º, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, Lei Municipal nº 17.020/2018 e Lei nº 8.213/1991 com posteriores alterações, em consonância com a Portaria nº 424/2020 do M.E., observando o prazo de manutenção previsto no inciso VI.

PROCESSO : 6310.2021/0004639-9

ASSUNTO : Incrição de Pensionista(s)

INTERESSADO(A) s : GRAZIELA SANCHES NUNES RAQUEL NUNES MARCOS

1 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** os pedidos constantes nos documentos SEI nº 056882416 e 056882481, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12º, inciso V da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, e Lei nº 8.213/1991 e posteriores alterações, em consonância com a Portaria nº 424/2020 do M.E., observando o prazo de manutenção previsto no inciso VI, referente a Sra. **GRAZIELA SANCHES NUNES**.

PROCESSO : 6310.2021/0004277-6

ASSUNTO : Incrição de Pensionista(s)

INTERESSADO (A): SUELI STOROLLI SERRANO PATRICIA ANGELA SERRANO

1 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 054860981, referente à **SUELI STOROLLI SERRANO**, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e nº 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12º, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, Lei Municipal nº 17.020/2018 e Lei nº 8.213/1991 com posteriores alterações, em consonância com a Portaria nº 424/2020 do M.E., observando o prazo de manutenção previsto no inciso VI.

2 - Congele-se cota parte porventura cabente à **PATRICIA ANGELA SERRANO** até comprovação da alegada invalidez.

PROCESSO : 6310.2021/0004178-8

ASSUNTO : Incrição de Pensionista(s)

INTERESSADO (A): EDGAR MARIANO DA SILVA LUIZ FABIANO ROCHA

1 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 055188903, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e nº 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12º, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, Lei Municipal nº 17.020/2018 e Lei nº 8.213/1991 com posteriores alterações, em consonância com a Portaria nº 424/2020 do M.E., observando o prazo de manutenção previsto no inciso VI referente à **EDGAR MARIANO DA SILVA**.

2 - Congele-se cota parte porventura cabente à **LUIZ FABIANO ROCHA** até comprovação da alegada invalidez.

PROCESSO: 6310.2021/0001796-8

ASSUNTO : Incrição de Pensionista(s)

INTERESSADOS : IGOR TADAO SATO BATISTA

1 - À vista das informações, documentos apresentados e laudo médico pericial, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 047355306 com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso III da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, e Lei nº 8.213/1991 e posteriores alterações para pagamento à partir 24/06/2021.

Processo: 6310.2022/0004633-1

Interessado: CELINA DE JESUS CAMPOS

DESPACHO:

1- Defiro o pedido de vistas e cópias dos processos 6310.2018/0000935-8

2- Após, para publicação

3- Em seguida, enviar para a Divisão de Pensão, para disponibilização das vistas ao interessado.

Após o prazo estabelecido de 30 dias, concluir o processo.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### GABINETE DO PROCURADOR GERAL

#### CONTABILIDADE

#### COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO

#### DESPACHO EXARADO PELO PROCURADOR COORDENADOR

**6021.2022/0007802-0 - PGM/CGGM** - Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da Divisão de Contabilidade desta Coordenadoria constante da Informação PGM/CGGM/SAF/DC sob n.º 070690260, à luz do disposto no artigo 19, inciso V, do Decreto 57.263/16, e pela Portaria n.º 24117-PGM.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) onerando a dotação orçamentária n.º 21.10.02.122.3024.2.100.3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas de Locomoção da Administração da Unidade do orçamento vigente, em favor da empresa **AGÊNCIA ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.331.404/0001-38, considerando a insuficiência do valor estimativo de R\$ 2.995,93 (dois mil e novecentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos) da Nota de Empenho n.º 25.343/2022 sob n.º 059746757 para aquisição de duas passagens aéreas internacionais, objeto do Contrato n.º 004/PGM/2022 sob n.º 059980050; para atender o deslocamento do Procurador Coordenador do NIT, Huno Molina Rodrigues dos Santos para participação no Gartner IT Symposium/Xpo, simpósio que ocorrerá entre os dias 17 e 20 de outubro de 2022, na cidade de Orlando/Flórida, Estados Unidos da América, diante da relevância de sua participação

no intuito de aprimorar seus conhecimentos bem como trazer novas tecnologias que auxiliariam no atendimento das necessidades da Procuradoria Geral do Município, autorizada pela Sr.ª Procuradora Geral do Município no processo SEI n.º 6021.2022/0046730-1.

## COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO

#### DESPACHO Nº 391/2022

Processo nº 6021.2022/0007016-9 - Diante das informações constantes do presente processo, sobretudo do Laudo de Inspeção e Análise Econômica de Veículos, Máquinas e Equipamentos SEI 061622357, elaborado pelo Departamento de Transportes Internos da Secretaria Municipal de Transportes, bem como da manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que acolho e adoto como razões de decidir, com fundamento no Decreto Municipal nº 53.484, de 19 de outubro de 2012, no Decreto Municipal nº 42.819, de 31 de janeiro de 2003, e na Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto de 2018, **autorizo a baixa** do veículo automotor de prefixo CT: 0777.8, placa BVZ4675, chassi 9BWZZ30ZGT098423, patrimônio nº 023677, cor vermelha, combustível: Álcool marca VW, modelo Saveiro LS.

## COORDENADORIA GERAL DO CONSULTIVO

#### DESPACHO DO COORDENADOR GERAL DO CONSULTIVO

**6021.2021/0042377-9-LEONARDO DE LIMA RIBEIRO**. Requerimento de indenização. Deservi em poço de visita na via pública. Dano ao veículo. Deferimento parcial. Com base na atribuição a mim conferida pelo art. 3º do Dec.57.739/17, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da AJC, **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido de indenização formulado pelo interessado, no valor de R\$ 5.749,00 (cinco mil setecentos e quarenta e nove reais), a ser pago na conta corrente informada pelo interessado no requerimento inicial. O parecer da AJC pode ser consultado pelo interessado no processo 6021.2021/0042377-9.

## SAÚDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1228

**SECRET**